



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2026

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 é decorrente das Emendas Parlamentares n.º 44830012 e 36110013, de autoria da deputada federal Luiza Erundina (SP) e do deputado federal Tarcísio Motta (RJ) e da proposta nº 026776/2025, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.



O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (30/12/2025), salvo se houver alterações mediante aditivos. A abrangência será nacional com ações regionalizadas com ações nos municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

O projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e da natureza, visando a reparação das dívidas sociais, da justiça socioeconômica e climática e na defesa dos direitos humanos.”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço especializado de Sistematização para realizar o registro, a organização e a sistematização dos conteúdos, debates e reflexões produzidos durante o Encontro Nacional: “O Brasil na Corda Bamba”, que compreenderá o Curso Nacional sobre Economia Política, Direitos Humanos e Alternativas e o Encontro dos Economistas, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 3 a 6 de novembro de 2026, no âmbito do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”.

A contratação compreenderá o acompanhamento das atividades do Encontro, o registro dos debates e contribuições e a organização e consolidação dos conteúdos



produzidos, de modo a preservar os principais elementos, reflexões e resultados decorrentes das atividades realizadas.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No âmbito do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobreendividamento público”, a Etapa 2.4 – Campanha de conscientização sobre as dívidas sociais e a Etapa 2.1. Formação e Educação Popular, integrantes da Meta 2 – Mobilização, articulação e fortalecimento das lutas e resistências territoriais, prevê a realização de ações voltadas à ampliação do debate e da conscientização sobre as dívidas sociais e seus impactos nos direitos humanos e da natureza.

Nesse contexto, será realizado o Encontro Nacional: “O Brasil na Corda Bamba”, no período de 3 a 6 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, reunindo atividades de formação, diálogo e debate relacionadas aos temas abordados pelo projeto.

A contratação de serviço especializado de Sistematização justifica-se pela necessidade de registrar, organizar e consolidar os conteúdos, debates, reflexões e contribuições produzidos durante o Encontro, assegurando que os conhecimentos e discussões construídos coletivamente sejam adequadamente registrados e organizados.

A sistematização contribuirá para a consolidação dos processos desenvolvidos durante o Encontro e para a organização dos conteúdos e conhecimentos produzidos em material de referência, possibilitando sua utilização na continuidade das ações de formação, mobilização e debate e contribuindo para o alcance dos objetivos e resultados previstos no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 984635/2025.

V – PERFIL PARA PARTICIPAÇÃO

1. Experiência comprovada em sistematização de encontros, seminários, cursos, processos formativos ou atividades similares;
2. Experiência na elaboração de relatórios, sínteses, registros e documentos de sistematização;
3. Boa capacidade de redação e organização textual;



4. Conhecimento ou experiência em temas relacionados a direitos humanos, economia política, justiça social, movimentos sociais e/ou políticas públicas.

VI – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas pelo Serviço Especializado de Sistematização compreenderão o acompanhamento, o registro, a organização e a consolidação dos conteúdos, debates, reflexões e contribuições produzidos durante o Encontro Nacional: “O Brasil na Corda Bamba”. Para a execução do serviço, caberá à CONTRATADA:

- acompanhar as atividades realizadas durante o Encontro, com atenção aos principais temas, debates e contribuições apresentados;
- organizar e sistematizar os registros e conteúdos produzidos durante as atividades;
- identificar e organizar os principais temas, reflexões, contribuições e encaminhamentos decorrentes dos debates;
- elaborar os documentos de sistematização previstos neste Termo de Referência;
- realizar os ajustes eventualmente solicitados pela CONTRATANTE nos documentos apresentados.

A CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA os registros de áudio das atividades do Encontro, bem como outros documentos e materiais necessários à realização da sistematização.

A CONTRATADA entregará os seguintes produtos:

I – Documento completo de sistematização do Encontro “O Brasil na Corda Bamba”, contendo o registro organizado das atividades realizadas, dos principais conteúdos abordados, debates, reflexões, contribuições e encaminhamentos decorrentes do Encontro;



II – Documento síntese do Encontro “O Brasil na Corda Bamba”, apresentando, de forma concisa, os principais temas, debates, reflexões, contribuições e encaminhamentos identificados no processo de sistematização.

Os produtos deverão ser entregues até **10 de dezembro de 2026**, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A estimativa de esforço necessário para a execução das atividades e elaboração dos produtos é de 300 (trezentas) horas, a serem realizadas no período de 01 de novembro a 10 de dezembro de 2026, dentro da vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025.

Os produtos deverão ser apresentados até 30 de novembro de 2026, ficando o período de 1º a 10 de dezembro de 2026 destinado, quando necessário, à realização de ajustes, revisões e finalização dos produtos, conforme solicitações da CONTRATANTE.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e pelo Grupo Gestor Executivo da Rede Jubileu Sul Brasil, mediante acompanhamento da execução das atividades, dos produtos apresentados e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos sempre que necessário.

Em caso de não aprovação dos produtos, caberá à **CONTRATADA**, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submetê-los novamente à apreciação e aprovação.

VIII – FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula VI, será realizado o pagamento total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente à execução de 300 (trezentas) horas técnicas.



§ 1º – O pagamento será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula.

§ 2º – A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar as deduções referentes aos tributos incidentes sobre a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, quando aplicáveis.

IX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 01 de novembro a 10 de dezembro de 2026, compreendendo o período necessário ao acompanhamento do encontro e à elaboração, revisão e finalização dos produtos de sistematização previstos neste Termo de Referência, observado o período de vigência do Termo de Fomento nº 984635/2025.

X – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas na prestação do serviço deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, os seguintes documentos:

I – Currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica, experiência profissional e experiências relacionadas às atividades de sistematização, elaboração de relatórios, registros, sínteses ou atividades similares;

II – Comprovação de experiência profissional, por meio de documentos que demonstrem a experiência declarada no currículo, tais como certificados, produtos elaborados ou outros documentos pertinentes.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail edital@jubileusul.org.br, com o assunto “**Proposta – Sistematização do Encontro Nacional “O Brasil na Corda Bamba”**”.

O prazo para envio das propostas e da documentação será até o dia **8 de outubro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)**.



Serão consideradas apenas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido e encaminhadas para o endereço eletrônico indicado neste Termo de Referência.

XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E DESPESAS DE DESLOCAMENTO

Considerando que a execução do serviço prevê a **participação presencial da CONTRATADA no Encontro Nacional “O Brasil na Corda Bamba”, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 3 a 6 de novembro de 2026**, as despesas necessárias com **deslocamento, hospedagem e alimentação** para participação no Encontro serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

As despesas serão custeadas com recursos previstos no âmbito do projeto, observados os procedimentos administrativos e os limites estabelecidos pela CONTRATANTE.

Nos dias em que não houver atividades presenciais do Encontro, a CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto quando a execução das atividades previstas neste Termo de Referência demandar sua presença nas dependências da CONTRATANTE ou de terceiros.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Secretaria Executiva e

Grupo Gestor Executivo

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil